



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL NO RIO GRANDE DO SUL

**EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) JUIZ(A) ELEITORAL RELATOR(A),
EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL**

Recurso Eleitoral n.º 59-14.2016.6.21.0008

Procedência: BENTO GONÇALVES – RS (8ª ZONA ELEITORAL – BENTO GONÇALVES)

Assunto: RECURSO ELEITORAL - REPRESENTAÇÃO - PROPAGANDA POLÍTICA - PROPAGANDA ELEITORAL - EXTEMPORÂNEA / ANTECIPADA - INTERNET - PEDIDO DE APLICAÇÃO DE MULTA

Recorrentes: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL
MOACIR ANTÔNIO CAMERINI, Vereador de Bento Gonçalves

Recorridos: OS MESMOS

Relator(a): DRA. MARIA DE LOURDES GALVÃO BRACCINI DE GONZALEZ

O Ministério Público Eleitoral, por seu agente firmatário, vem, respeitosamente à presença de Vossa Excelência reiterar sua manifestação de fls. 64-69.

Porto Alegre, 31 de janeiro de 2017.

**Marcelo Beckhausen
PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL**

C:\conversor\tmplk8cbvis31md7jstdfdej76106858523635100170131230029.odt